



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Dr. Esperidião n° 112 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850

RIO PRETO, 16 de janeiro de 2018

Assunto: Dispensa de Procedimento de Licitação

Processo nº 001/2018

Modalidade de Dispensa nº 1 / 2018

Objeto: CESSÃO DE USO DO SOFTWARE, INSTALAÇÃO EM ATÉ 20 COMPUTADORES, TREINAMENTOS DOS SERVIÇOS QUE UTILIZARÃO O SOFTWARE E MANUTENÇÃO MENSAL NO SISTEMA COM CORRELATAS ATUALIZAÇÕES, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES E FUNCIONALIDADES.

Exma. Senhor(a) CELSO MACHADO FERREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de RIO PRETO

Excelentíssimo Senhor(a),

Esta Comissão designada para realizar os trabalhos pertinentes às Licitações desta Casa decidiu, por unanimidade, pela dispensa de procedimento licitatório para a contratação da(s) empresa(s) THOMAZ EMPREENDIMENTOS para o(s) item(s): CESSÃO DE SOFTWARE ESPECÍFICO PARA LICITAÇÕES QUE CONTENHAM OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS OU PERMISSÕES MÍNIMOS:

A) ÁREA PARA CADA SETOR INICIAR O PROCESSO PARA FORMALIZAÇÕES DE PEDIDOS DE COMPRAS, SERVIÇOS, OBRAS OU OPERAÇÕES DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL com o valor de R\$ 3.600,00; no valor total de R\$ 3.600,00, para a realização do serviço supra citado, conforme discriminado na proposta inclusa nos atos, nos termos do art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, sendo que a documentação necessária será entregue no ato do pagamento.

Corroborando nosso entendimento o parecer exarado pela douta Assessoria Jurídica do Município que aponta no caminho da viabilidade jurídica da contratação da aludida empresa, nos moldes acima mencionados.

Concordando o Sr(a). Presidente(a) da CÂMARA MUNICIPAL com a Dispensa de Licitação, proceder-se-á, através de ato próprio, a ratificação da decisão desta Comissão, com a subsequente publicação no órgão oficial.

À oportunidade, esta Comissão Permanente de Licitação agradece a confiança em seus trabalhos e manifesta votos de elevada consideração.

MARCELO AUGUSTO LOPES CAMPOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação